



Município de Delmiro Gouveia/AL
Praça da Matriz, 08 – Centro
CNPJ 12.224.895/0001-27
Fone (82) 3641-1194

DECRETO N.º 03, de 25 de março de 2015.

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO
COMITÊ MUNICIPAL PELA
PRIMEIRA INFÂNCIA DO MUNICÍPIO
DE DELMIRO GOUVEIA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

DECRETA:

Art.1º Fica criado o Comitê Municipal pela Primeira Infância responsável pela elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância, bem como de outras ações e políticas públicas voltadas ao desenvolvimento integral das crianças de 0 a 6 anos de idade do município de Delmiro Gouveia.

Art.2º Ficam designados para compor o comitê:

- Rosangela Freire Rocha de M. Costa (Secretaria de Educação);
- Sueli Maria Martins de Almeida (Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte);
- Erik Sandoval Solto da Silva (Direção de Esporte);
- Geonice Rocha Peixoto (Secretaria de Saúde);
- Cristiana Marques Luna (Secretaria de Desenvolvimento Social);
- Andressa Silva Santos (Secretaria de Meio Ambiente);
- Rizalva Oliveira de Souza Monteiro (Gabinete do Poder Executivo);
- Natalia Ferraz Alves (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos);
- Marilha Ruth Araújo do Nascimento (Centro de Referência de Assistência Social - CRAS);
- Marta Tenório Cavalcante Ferraz (Coordenadora da Atenção Básica de Saúde);
- Simone Soares Correia e Jozilda Correia da Silva (Conselho Tutelar);
- Aluisio Norberto dos Santos (Universidade Federal de Alagoas);
- Luiz Ferreira dos Santos (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente);
- Vania Lucia Silva e Jane Cleide de Alcântara (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE);



Município de Delmiro Gouveia/AL
Praça da Matriz, 08 – Centro
CNPJ 12.224.895/0001-27
Fone (82) 3641-1194

- Mariana Vitória Gomes Lima dos Santos e Júlio Victor Dantas de Oliveira (Núcleo de Cidadania dos Adolescentes – NUCA).

Art. 3º Fica designada, ainda, Niedja Juliana de Moura Bernardino, para compor referido Comitê, na qualidade de articuladora local.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Delmiro Gouveia, 25 de março de 2015.


LUIZ CARLOS COSTA
Prefeito